



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração .....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	5
-------------------------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 224 - Quarta - feira, 24 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI Nº 1617, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AUMENTAR DOTAÇÃO JÁ CONTEMPLADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de crédito adicional suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, na dotação do Programa de Trabalho – Atenção à Saúde da População em Procedimentos de Média e Alta Complexidade para ser executado com Despesas de aquisição de Serviços de Terceiros-PJ, no montante de R\$ 2.238.059,00 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e nove reais), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento à presente Lei ficam à conta do inc. II, §1º, do art. 43, da Lei nº4320/64, devidamente demonstrado no Proc. nº 13.1106.2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
P R E F E I T O

ANEXO

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
1433	10.302.026.2.341	3.3.90.39.00	212	2.238.059,00
TOTAL AUTORIZADO				2.238.059,00

Fonte: Custeio - FNS

**LEI Nº1618, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AUMENTAR DOTAÇÃO JÁ CONTEMPLADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de crédito adicional suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, na dotação do Programa de Trabalho – Manutenção e Operacionalização SAMU para ser executado com Despesas de aquisição de Serviços de Terceiros-PJ, no montante de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento à presente Lei ficam à conta do inc. II, §1º, do art. 43, da Lei nº4320/64, devidamente demonstrado no Proc. nº 13.1230.2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
P R E F E I T O

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 224 - Quarta - feira, 24 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 3**

ANEXO

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
1714	10.302.026.2.295	3.3.93.39.00	214	78.750,00
TOTAL AUTORIZADO				78.750,00

Fonte: 214 – Custeio FES

**LEI N.º 1619, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"ESTABELECE MEDIDAS DE DESONERAÇÃO FISCAL AOS BENEFICIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CRIADO PELA LEI 14.118/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo estabelecer medidas de desoneração fiscal para os beneficiários do Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal, criado pela Lei 14.118/21.

Art. 2º - Ficam isentos da cobrança do imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU nos três primeiros anos, os beneficiários de imóveis que tenham relação com o Programa de Habitação que trata o Art. 1º desta lei.

Parágrafo único – Computa-se no período de isenção de IPTU o ano em que o beneficiário recebeu a unidade habitacional.

Art. 3º – Ficam igualmente isentos do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, o primeiro registro do imóvel em nome do beneficiário vinculado a isenção prevista no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2562/21. EXONERAR** a servidora **LILIAN CRISTINE LIMA DO DESTERRO FERREIRA**, matrícula 11308/01, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Setor de Supervisão Escolar, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 24/11/2021.

**PORTARIA Nº 2563/21. EXONERAR** o servidor **FRANCIS TADEU VAZ**, matrícula 14458/01, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 24/11/2021.

**PORTARIA Nº 2564/21. EXONERAR** a servidora **HANNA GIACOMETTI HALM**, matrícula 14356/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 24/11/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Processo: 4458/2021/08.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA** – MAT. 4304/41, através do processo n.º 0309/2021/08, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Controlador Geral  
Matr. 14.729/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 224 - Quarta - feira, 24 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1707/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ELIANE CAMARA VIANA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 7216/81, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 15/11/2021 a 13/01/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3838/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 13/01/2022.

**PORTARIA Nº1708/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **GEANNE DIAS HOFFMAN**, Assessora de Atendimento Especializado, matrícula 14665/01, SEMUS, por 10 (dez) dias a contar de 03/11/2021 a 12/11/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4686/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1709/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO BATISTA**, Agente de Saúde, matrícula 13811/01, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 10/11/2021 a 09/12/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4709/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 09/12/2021.

**PORTARIA Nº1710/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **CELINA PESSANHA TAVARES LOUREDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4221/81, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 19/11/2021 a 18/12/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4253/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1711/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CARLA GABRIELA COELHO DOS SANTOS**, Orientadora Educacional, matrícula 12372/01, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 10/11/2021 a 24/12/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4734/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1712/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MICHELLE FERREIRA ALVES**, Assessora de Informação em Saúde, matrícula 13401/01, SEMUS, por 14 (quatorze) dias a contar de 27/10/2021 a 10/11/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4735/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1713/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **ALBERTO CARLOS DA SILVA**, Vigia, matrícula 4696/61, PGM, por 90 (noventa) dias a contar de 20/11/2021 a 17/02/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1695/2021-08**. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial em 17/02/2022.

**PORTARIA Nº1714/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, matrícula 12172/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 18/11/2021 a 16/01/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4691/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº 1715/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo : 3138/2021/06.

**PORTARIA Nº 1716/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3824/2021/06.

**PORTARIA Nº 1717/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 10% - grau médio, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 4171/2021/06.

**PORTARIA Nº 1718/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo : 4451/2021/06.

**PORTARIA Nº 1719/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 10% - grau médio, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo : 4232/2021/06.

**PORTARIA Nº 1720/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo : 5408/2014/06.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 224 - Quarta - feira, 24 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Processo: 22589/2020/32. Requerente: D'FAMILY CLIN ASSESSORIA A SAUDE, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 21, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 89201792, em nome da empresa **D'FAMILY CLIN ASSESSORIA A SAUDE, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, para os exercícios de 2019 à 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**\*ERRATA**

**Publicado no DOQ 216/21 de 11 de novembro de 2021 página 5.**

**Onde se Lê: Processo: 22021/2020/32. Requerente: A F BARBOSA MERCEARIA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 20 "verso", **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 891140, em nome da empresa **F. A. P DE SOUZA SAPATARIA LTDA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Leia-se: Processo: 22021/2020/32. Requerente: A F BARBOSA MERCEARIA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 20 "verso", **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 891140, em nome da empresa **A F BARBOSA MERCEARIA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 0109/SEMUR/2021.** Tornar público o **HABITE-SE PARCIAL Nº 030/2021** de edificação térrea do condomínio logístico, de nº **25.551**, com 43.550,58m<sup>2</sup> de área total construída, situado à Rodovia Presidente Dutra, km 188, sentido Rio de Janeiro, Bairro Sarapó, Queimados - RJ emitido em 23 de novembro de 2021, erigido através do processo nº 2872/2018/10, em nome de **BR LOG QUEIMADOS EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**.

**PORTARIA Nº 110/SEMUR/2021.** Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 033/2021** de edificação térrea do condomínio logístico, de nº **25.551**, com 149.498,08m<sup>2</sup> de área total construída, situado à Rodovia Presidente Dutra, km 188, sentido Rio de Janeiro, Bairro Sarapó, Queimados - RJ emitido em 23 de novembro de 2021, erigido através do processo nº 2872/2018/10, em nome de **BR LOG QUEIMADOS EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR – (Respondendo)  
Mat: 14775/01 – PMQ

**Atos do Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº458/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA ALVES BENEDITO**

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. LUCIMAR FACINA MOREIRA.*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a **Ilma. Sra. LUCIMAR FACINA MOREIRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 224 - Quarta - feira, 24 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 6**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº459/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES**

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. ELEOMAR DIONEL DE OLIVEIRA.”***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. ELEOMAR DIONEL DE OLIVEIRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº460/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES**

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. HELENA RAQUEL GONÇALVES COSTA DIONEL.”***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a **Ilma. Sra. HELENA RAQUEL GONÇALVES COSTA DIONEL**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº598/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 25ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.

**SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA**  
**MICHELE MARIA DOS SANTOS DA SILVA**  
**LIDIA MATIAS DE SOUZA SALVADOR**  
**ADRIANA FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA**  
**REGINA LÚCIA NOGUEIRA**  
**ROSIMERE MENDONÇA DA FONSECA**  
**CARLA CRISTINA PEREIRA SANTOS**  
**NÁTILLA KALLINE DE ALMEIDA SANTOS**  
**ALEX HENRIQUE BENEDITO**  
**RAMABIR DE OLIVEIRA SERRA**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº599/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VER. ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 23ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.

**RAFAEL FERREIRA DE SANTA CHAGAS - GUARDA MUNICIPAL**  
**APÓSTOLO JOIRSON APARECIDO DE SOUZA - MINISTÉRIO APOSTÓLICO GERANDO VIDAS**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 224 - Quarta - feira, 24 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 7**

---

**REQUERIMENTO Nº600/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTOR: VER. JEFFERSON DIAS DA SILVA**

**CONCESSÃO DE MEDALHAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 34ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MEDALHAS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO:**

**RUBENS LIMA FILHO**

**MIGUEL TOPINI**

**MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA:**

**MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAVALCANTE**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**Presidente**

**REQUERIMENTO Nº601/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 25ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs. **ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA - VEREADORA DA CIDADE DE SEROPÉDICA**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**Presidente**

**REQUERIMENTO Nº602/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTOR: VEREADOR CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 10ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

**CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS - ROGÉRIO DO SALÃO**

**JORGE ROBERTO DOS SANTOS - JORGE DO SALÃO**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**Presidente**

**REQUERIMENTO Nº603/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 19ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **Medalha Prof. Darcy Ribeiro**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: **ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**Presidente**

**REQUERIMENTO Nº605/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTOR: VEREADOR CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 10ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

**ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS**

**WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA**

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**Presidente**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 224 - Quarta - feira, 24 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 8**

---

**REQUERIMENTO Nº604/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 19ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de Medalha Gov. Leonel de Moura Brizola, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: LUCIA CARINE ROCHA CORLINS SARAMAGO HESS

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº605/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VEREADOR CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 10ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.: ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS  
WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº606/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VER. RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 24ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA FREITAS

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº607/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VER. RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 24ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr. ELTON VIEIRA DA SILVA

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº608/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VER. RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 24ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr. THIAGO SIMÕES DE SOUZA

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº609/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**AUTOR: VER. PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 19ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de Medalha Gov. Leonel de Moura Brizola, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: MAX RODRIGUES LEMOS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente